



DAS RAZÕES, ENTIDADE PROMOTORA E DA ABRANGÊNCIA.

Art. 1º - Conecta URI é uma competição do conhecimento escolar, da região norte do Rio Grande do Sul, de caráter cultural, a ser realizado no dia 18 de maio de 2022, com início às 13h, no Salão de Eventos da URI Erechim, Prédio 5, Avenida Sete de Setembro, 1621, Bairro Fátima, Erechim, Rio Grande do Sul.

Art. 2º - O Conecta URI será promovido pela Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões - Câmpus de Erechim, inscrita no CNPJ sob o nº 96.216.841/0007-03.

DOS PARTICIPANTES

Art. 3º - Podem participar do campeonato, alunos regularmente matriculados em instituições de ensino, públicas ou privadas, no terceiro ano do Ensino Médio, das Escolas municipais e estaduais descritas no Art. 3º.

Art. 4º - As equipes podem ser mistas em gênero. Cada equipe deverá inscrever 4 (quatro) alunos, 1 (um ou uma) professor(a) responsável.

Art. 5º - Um mesmo participante não poderá integrar duas equipes, sob pena de desclassificação das duas equipes.

Art. 6º - Para efeitos de organização, cada equipe deverá indicar previamente seu capitão.

Art. 7º - Somente serão aceitas inscrições realizadas pelo site oficial do Conecta URI, (conectauri.uricer.edu.br), com todos os campos obrigatórios preenchidos.

Art. 8º - Para efetivamente participarem das atividades propostas, as equipes devem ser inscritas pela Escola das quais estão matriculadas.

Art. 9º - Todas as escolas competidoras deverão ter um professor(a), diretor(a) ou vice-diretor(a) responsável, para acompanhar e representar seus alunos, sendo que, o responsável poderá representar somente uma equipe de sua escola, ficando vedada sua participação em qualquer atividade da competição.

Art. 10º - Inicialmente, cada escola poderá inscrever uma equipe por terceiro ano, limitando ao máximo duas equipes por Escola. Também será obrigatório a inscrição individual dos participantes das torcidas.

Art. 11º - A competição terá no máximo 60 (sessenta) equipes participantes, sendo que as inscrições serão validadas por ordem de recebimento.

Art. 12º - **O período de inscrições será até 13 de maio de 2022, ou até haver 60 (sessenta) equipes inscritas, prevalecendo o que ocorrer primeiro.**

Art. 13º - Todas as inscrições fornecidas são de responsabilidade de cada Escola.

DA PREMIAÇÃO

Art. 14º - A premiação das equipes será realizada da seguinte forma:

- I. **1º Lugar** - 5 (cinco) cheques no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada e 5 (cinco) troféus;
- II. **2º Lugar** - 5 (cinco) cheques no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) cada e 5 (cinco) troféus;

- III. **3º Lugar** - 5 (cinco) cheques no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) cada e 5 (cinco) troféus;
- IV. **4º Lugar** - 5 (cinco) cheques no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada e 5 (cinco) troféus;
- V. **5º Lugar** - 5 (cinco) cheques no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada e 5 (cinco) troféus;

§ 1º - O professor(a) responsável está incluso na premiação da equipe;

§ 2º - As melhores torcidas, classificadas em primeiro, segundo e terceiro lugares, serão premiadas com cheque no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para o primeiro lugar, cheque no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para o segundo lugar e cheque no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) para o terceiro lugar.

§ 4º - A entrega das premiações será no final do evento.

Art. 15º - As melhores torcidas, seguindo os critérios: maior número de integrantes, melhor identificação da escola, comportamento e mais animada.

Art. 16º - As torcidas estão autorizadas a utilizarem: faixas, cartazes, tintas, mascotes, camisetas, alegorias, papéis picados, pompons, instrumentos de percussão, apitos, buzinas, vuvuzelas e demais itens de torcidas organizadas.

SOBRE OS TERMOS E A COMISSÃO JULGADORA

Art. 17º - A Comissão Julgadora que será formada por 3 (três) integrantes da organização da competição. Sua decisão é irrevogável e incontestável.

Art. 18º - Fica encarregada da aplicação de quaisquer penas a Comissão Julgadora.

Art. 19º - Constatada qualquer fraude, pelas escolas e/ou pelas equipes, ou qualquer outra forma ilícita de obtenção de benefício ou vantagem, ou ajuda de

pessoas que não estejam inscritas na equipe, a escola e a equipe serão desclassificadas.

Art. 20º - O traslado das equipes e suas respectivas torcidas serão de responsabilidade das mesmas.

Art. 21º - Os participantes autorizam desde já a utilização, pela organizadora, de seus nomes, imagens, sons de voz em qualquer um dos meios de comunicação da URI Erechim, com o propósito de divulgação do evento em referência, sem nenhum ônus para as mesmas, por tempo indeterminado.

Art. 22º - E efetivação da inscrição caracteriza aceitação total e irrestrita de todos os termos e condições dispostas neste regulamento.

Art. 23º - O presente regulamento poderá ser alterado e/ou o Conecta URI suspenso ou cancelado sem aviso prévio por motivo de força maior ou por qualquer outro fator ou motivo imprevisto que esteja fora do controle da organização e que comprometa o concurso de forma a impedir ou modificar substancialmente a condução desta como originalmente planejada.

§ 1º A impossibilidade na realização da competição não gera qualquer obrigação em indenizar os participantes.

Art. 24º - Ao inscrever-se para participar deste Campeonato nos termos deste regulamento, o participante estará automaticamente conhecendo e aceitando expressamente que a organização não é responsável nem poderá ser responsabilizada por qualquer dano ou prejuízo oriundo da participação neste concurso e/ou da eventual aceitação do prêmio.

Art. 25º - As condições diversas não previstas neste regulamento serão resolvidas pela organização cujas decisões serão soberanas e irrecorríveis.

Art. 26º - Eventuais casos omissos serão solucionados pela Comissão Julgadora.

MECÂNICA DA COMPETIÇÃO

Art. 27º - A responsabilidade de criação e gabarito das questões são da VOLARE Pré-Vestibular Erechim, inscrita no CNPJ sob o nº 00.108.656/0001-22, com sede na Avenida Sete de Setembro, 483 / Sala 05 e 06. Erechim, Rio Grande do Sul e GARRA Pré-Vestibular Erechim, inscrita no CNPJ sob o nº 40.195.669/0001-09, com sede na Avenida XV de novembro , 288. Erechim, Rio Grande do Sul.

Art. 28º - As respostas serão de múltipla escolha.

Art. 29º - A correção das respostas será feita através de um sistema eletrônico.

Art. 30º - Um administrador/juiz, designado pela organização do evento, liberará o início de cada rodada manualmente.

Art. 31º - A primeira rodada será teste e não será ranqueada.

Art. 32º - A competição consistirá de 08 (oito) rodadas de questões com 5 (cinco) perguntas cada.

Art. 33º - Cada rodada de perguntas terá 10 (dez) minutos para resolução.

Art. 34º - Ao terminar o tempo, a rodada será automaticamente encerrada, e voltará para a tela inicial.

§ 1º - Sobre a pontuação de cada rodada:

- I. A primeira rodada terá peso 1 (um) por questão e duração de 10 (dez) minutos;
- II. A segunda rodada terá peso 2 (dois) por questão e duração 10 (dez) minutos;
- III. A terceira rodada terá peso 3 (três) por questão e duração de 10 (dez) minutos;
- IV. A quarta rodada terá peso 4 (quatro) por questão e duração de 10 (dez) minutos;

- V. A quinta rodada terá peso 5 (cinco) por questão e duração de 10 (dez) minutos;
- VI. A sexta rodada terá peso 6 (seis) por questão e duração de 10 (dez) minutos;
- VII. A sétima rodada terá peso 7 (sete) por questão e duração de 10 (dez) minutos;
- VIII. A oitava rodada terá peso 8 (oito) por questão e duração de 10 (dez) minutos;

Art. 35º - Cada rodada contemplará perguntas variadas sobre os temas: Conhecimentos Gerais, Língua Portuguesa (Português), Matemática, História, Geografia, Biologia, Física, Química, Língua Estrangeira - Inglês, Filosofia e Sociologia.

Parágrafo Único: Os níveis de dificuldade e pontuação serão crescentes.

Art. 36º - Ao concluir a rodada, a equipe deverá clicar no botão “ENCERRAR RODADA”, na tela do computador, para que o tempo de resposta seja contabilizado a partir deste encerramento.

Parágrafo Único: As respostas não poderão ser alteradas após encerrar a rodada.

Art. 37º - Caso a equipe não clique no botão “ENCERRAR RODADA” o sistema encerrará automaticamente ao término dos 10 (dez) minutos.

Art. 38º - A aptidão dos finalistas será realizada da soma dos acertos acumulados nas 08 (oito) rodadas.

Art. 39º - O ranking será pela maior pontuação, conforme número de acertos e peso das questões.

Art. 40º - O desempate será pelo menor tempo total de respostas das equipes.

Art. 41º - Em caso de pane de um ou mais computadores ou falta de energia, a rodada será anulada para todas as equipes.

§ 1º - Em caso de pane, a equipe deverá levantar as mãos imediatamente e aguardar a análise de um dos fiscais de prova quanto ao travamento da máquina.

§ 2º - Constatado o fato supracitado, a rodada será anulada para todas as equipes.

Art. 42º - Não é permitido conectar *pendrives* ou qualquer dispositivo nos computadores, sob pena de exclusão da equipe da competição.

Art. 43º - Não será permitido o uso de celulares, calculadoras ou quaisquer dispositivos eletrônicos, bem como qualquer material impresso.

Art. 44º - Cabe a organização do evento disponibilizar computadores para as equipes participantes.

Art. 45º - Qualquer situação não prevista por esse regulamento será dirimida pela Comissão Julgadora, sendo esta soberana em sua decisão.

Art. 46º - Ao realizar a inscrição, declara que leu e está ciente a respeito das disposições contidas neste regimento, sujeitando-se a respeitá-lo.

Art. 47º – Os participantes deverão manter condutas compatíveis com as atividades propostas, primando sempre pela urbanidade e respeito mútuo.

Art. 48º – Está vedada a participação dos funcionários da VOLARE Pré-Vestibular Erechim e do GARRA Pré-Vestibular.